



Número: **7003298-95.2019.8.22.0010**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Rolim de Moura - Juizado Especial**

Última distribuição : **02/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 32.182,22**

Assuntos: **Práticas Abusivas**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO SANTANA DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		EDILENA MARIA DE CASTRO GOMES (ADVOGADO) ÉRICA NUNES GUIMARAES COSTA (ADVOGADO) KELLY CRISTINE BENEVIDES DE BARROS (ADVOGADO) ARYANE KELLY SILVA SAMPAIO (ADVOGADO)	
MARCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO (EXECUTADO)			
IRENE FERREIRA JORDAO registrado(a) civilmente como IRENE FERREIRA JORDAO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
140534060	03/08/2026 16:32	EDITAL DE LEILÃO	OUTRAS PEÇAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA

AUTOS: 7003298-95.2019.8.22.0010

EXEQUENTE: **FABIO SANTANA DE OLIVEIRA**

ADVOGADOS DO EXEQUENTE: **ÉRICA NUNES GUIMARAES COSTA, OAB nº RO4704, EDILENA MARIA DE CASTRO GOMES, OAB nº RO1967, KELLY CRISTINE BENEVIDES DE BARROS, OAB nº RO3843, ARYANE KELLY SILVA SAMPAIO, OAB nº RO8625**

EXECUTADOS: **IRENE FERREIRA JORDAO, MARCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO,**

EXECUTADOS SEM ADVOGADO(S)

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que será levado à venda na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** na data e local e sob as condições adiante descritas

VALOR DA AVALIAÇÃO E LANCE INICIAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRIMEIRO LEILÃO: Inicia-se com a publicação do edital disponibilizado no site do Leiloeiro Oficial, www.leiloesaguiar.com.br, encerrando-se no dia **09.09.2026, às 10hs30min**, onde serão aceitos lances pela melhor oferta, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á para o segundo leilão.

SEGUNDO LEILÃO: Inicia-se imediatamente após o encerramento do primeiro com **encerramento no dia 23.09.2026, às 10hs30min**, onde serão aceitos lances com no mínimo, 50% do valor de avaliação.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Vladimir Oliani, matrícula 008/95 JUCER/RO

LEILÃO ELETRÔNICO PELO SÍTIO ELETRÔNICO: www.leiloesaguiar.com.br, que exige cadastro prévio, a captação de lances será aberta após a publicação do edital. Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independente de nova publicação ou intimação.

DESCRIÇÃO DO LOTE: Lote 01-A, quadra 005, parte integrante do Loteamento “Assis Barroso”, localizado na Rua E, distante a 160,85m da esquina com a Rua J, localizado no perímetro urbano de Rolim de Moura/RO, com área de 210,00m², matrícula 39.351, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Rolim de Moura/RO.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: vide descrição do imóvel.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO E FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento preferencialmente à vista, também poderá ser arrematado a prazo, de acordo com o art. 895 do CPC, sendo 25% de entrada e o restante em até 30 parcelas mensais, consecutivas e corrigidas.

Não havendo arrematação em ambos leilões, o bem permanecerá exposto no site www.leiloesaguiar.com.br para o recebimento de propostas e venda direta.



COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão, é de 5% (cinco por cento), que incidirá sobre o valor da arrematação, e será arcada pelo arrematante. E, na hipótese de desistência, extinção pelo pagamento ou acordo, após a publicação do edital, indenização no valor de R\$ 300,00 a cargo da parte exequente (desistência) executado (pagamento), salvo disposição pelas partes.

INTIMAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Ficam cientificados da alienação judicial, art. 889, incisos I à VIII do Código de Processo Civil:

“I – O executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo.

II – O coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorado fração ideal.

III – O titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais.

IV – O proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais

direitos reais.

V – O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução.

VI – O promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada.

VII – O promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada.

VIII – A União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO na cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO, conforme art. 887 do CPC, este edital será publicado eletronicamente no site www.leiloesaguiar.com.br

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO LEILÃO: Telefone/Watts: 69-999811985.

Rolim de Moura, 03 de agosto de 2026.

JUÍZ (A) DE DIREITO





aHNxOVBPdU1vODRKMZ1OEZqWWtPTSswQ2N6R3luRHlhdhFKYm9saVR2WmpteGJyMzRKN2ZQZnhLMjNMcEINR1YySzIzVnlycDVvPQ==

Assinado eletronicamente por: VLADMIR OLIANI - 03/08/2026 16:32:47

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080316324587300000134556440>

Número do documento: 26080316324587300000134556440